



irelgov

Instituto de Relações  
Governamentais

DIÁLOGO COM  
REGULADORES



## ABERTURA

O Projeto Diálogos com o Regulador pretende trazer uma abordagem multisetorial da atuação dos órgãos reguladores brasileiros, focada em grandes mensagens, sem imiscuir-se na avaliação específica de normas emitidas. Por ser uma organização que tem como membros profissionais de diferentes áreas, busca-se um termômetro do atual estágio da regulação brasileira, e sugestões de aprimoramento.

Esse trabalho, fruto das discussões realizadas entres os associados do IRELGOV, permitiu alguns achados importantes. Primeiro, a relevância da independência na atuação dos órgãos. As agências reguladoras, por terem regime jurídico autárquico, sujeitas a regras de independência fixadas em lei, possuem maior transparência e qualidade em serviços do que órgãos regulatórios ligados à Administração Direta, sujeitos a alterações políticas e altamente influenciáveis por elas (como é o caso do MAPA). Ainda quanto à independência, destacou-se a importância de se evitar a confusão entre as atividades de regulador e de operador de mercado (como vem acontecendo com o PIX), o que termina por gerar distorções relevantes na atuação do órgão.

Destacou-se também o necessário cuidado para não se confundir atuação regulatória com a elaboração de políticas públicas, evitando-se assim que o órgão extrapole suas funções. Cabe aos reguladores esmiuçar as políticas públicas criadas pelo Executivo e pelo Legislativo, não as criar.

Houve também frequentes menções à necessidade de se conduzir cada vez mais as análises de impacto e de revisão regulatória, com transparência, *accountability* e participação da sociedade civil, atendendo à legislação das agências reguladoras. Isso vem possibilitando a emissão de regramentos de maior qualidade. É uma boa prática que precisa ser sedimentada.





Demonstrou-se preocupação quanto à captura da atuação de determinados órgãos por alguns segmentos econômicos, o que compromete a concorrência e a integridade do ambiente de negócios. É importante sempre buscar a sofisticação dos mecanismos de mitigação, garantindo-se sempre a independência na atuação dos servidores dos órgãos.

A necessidade de a regulação permitir que a inovação flua melhor também foi objeto de especial preocupação demonstrada ao longo das reuniões. A instauração de mecanismos que permitam a regulação em ambiente de testes, como o *sanbox*, foi bastante incentivada, além da necessidade de os órgãos estarem abertos a aceitarem a inovação, dentro de riscos controlados, sem necessidade de demonstração prévia de outras jurisdições.

Por fim, os GTs mostraram-se solidários aos pleitos de servidores do setor de regulação para valorização de carreiras e aumento dos quadros. Só com quadros qualificados e suficientes é que a regulação brasileira poderá atender aos anseios de desenvolvimento econômico e social das diferentes indústrias do país.

Que este trabalho ajude no esforço por constante melhoria de nossas instituições reguladoras.

**José Augusto Dias de Castro**  
Coordenador dos GTs



## O INSTITUTO DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

O Instituto de Relações Governamentais – IRELGOV, primeiro instituto de relações governamentais do Brasil, foi criado em 2014 com o objetivo de elevar o grau de profissionalismo, competência e padrões éticos dos(as) profissionais que atuam na área, consolidando-se como um *think tank* para aqueles(as) que atuam com relações governamentais.

O propósito central do IRELGOV é gerar e disseminar conhecimento sobre relações governamentais e políticas públicas, concentrando-se na profissionalização da atividade, no aprimoramento das interações público-privadas, na promoção de boas práticas regulatórias e no debate de

políticas públicas transversais, tudo isso contribuindo para a valorização do profissional desse setor.

Para atingir tais metas, o IRELGOV se fundamenta em princípios essenciais como **legitimidade, legalidade, transparência e boas práticas**. Por meio do desenvolvimento e compartilhamento de informações e conhecimento, o instituto busca enriquecer o cotidiano dos profissionais de relações governamentais, promovendo o diálogo entre os diversos atores e captando as tendências atuais nesse campo tão importante para promoção da democracia.



# DIÁLOGO COM REGULADORES

## Objetivo

Conduzido ao longo do período de maio a novembro de 2024, o projeto teve como objetivo a obtenção de subsídios dos associados do IRELGOV para a elaboração de propostas de melhoria do processo regulatório realizado por diferentes órgãos reguladores e de controle da administração pública federal, conforme sintetizadas no presente documento.

## Método

O IRELGOV pretendeu coletar de seus associados (pessoas físicas e jurídicas) oportunidades de aprimoramento na atuação de órgãos reguladores, tendo em vista as seguintes dimensões:

1. **Governança:** regras de representação e construção de deliberações nos órgãos tendo em vista seus objetivos institucionais;
2. **Qualidade regulatória:** qualidade, abrangência e processo de elaboração das normas emitidas pelos órgãos;
3. **Qualidade dos serviços:** qualidade dos serviços prestados pelo órgão (agilidade, clareza, acesso, transparência ativa e passiva).

Assim, no âmbito do IRELGOV foram criados três grupos de trabalho para discutir os aspectos acima. As áreas foram escolhidas a partir de votação junto aos associados:

- Grupo de Trabalho de Bens, Serviços e Propriedade Intelectual;
- Grupo de Trabalho de Economia e Finanças; e
- Grupo de Trabalho de Economia Digital e Telecomunicações.

Ao longo de 2024, foram realizadas reuniões virtuais de cada GT para discutir os temas em pauta entre os associados, com a coordenação e mediação voluntária do TozziniFreire Advogados, associado pessoa jurídica do IRELGOV. Em três das reuniões de cada grupo – exceto no caso do GT de Economia e Finanças, que contou com convidados externos em duas reuniões – especialistas foram convidados para compartilhar experiências e perspectivas, enriquecendo os debates e contribuindo para uma análise mais abrangente dos temas discutidos.

As reuniões ocorreram todas de forma virtual, com duração média de uma hora, conforme convocadas pelo IRELGOV. As reuniões iniciavam-se com a apresentação de dados pela Coordenação e eventualmente pelo convidado, e envolviam debates entre os associados, coordenação e eventuais convidados, facilitados pela Coordenação em torno do tema da reunião.

Ao final do período de reuniões, as conclusões e recomendações detalhadas abaixo foram aprovadas pelos integrantes de cada GT. As conclusões e recomendações deste relatório baseiam-se unicamente nas opiniões e informações

trazidas ao longo das reuniões dos grupos.

Pelas características de atuação do Irelgov, que é uma organização não voltada à promoção de interesses setoriais (e sim promoção da atividade de

relações governamentais como um todo) e composta por profissionais dos mais diferentes segmentos, o objetivo do projeto foi a obtenção de uma visão geral sobre a atuação de órgãos reguladores, sem entrar em temas específicos, ou avaliar a qualidade/abrangência de atos normativos.



# GRUPO DE TRABALHO DE BENS, SERVIÇOS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

## 1. Considerações iniciais:

O GT de Bens, Serviços e Propriedade Intelectual realizou cinco reuniões em 2024. No primeiro encontro, os coordenadores apresentaram a proposta do GT e os temas que seriam discutidos ao longo das reuniões. As três reuniões seguintes contaram com a presença de convidados externos: Antonio Marcos Pupin, Diretor de Assuntos Regulatórios & Científicos na Associação Brasileira de Bioinovação – ABBI; Luiza Zanatta: Fundadora e Diretora Técnica na NutraLíder Consultoria Regulatória e Treinamentos; e Paulo Engler: Diretor Executivo na Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Higiene, Limpeza e Saneantes – Abipla, no Sindicato Nacional das Indústrias de Produtos de Limpeza – Sipla e no Instituto Nacional do Desenvolvimento da Química – IDQ. Houve uma reunião final para apresentar as contribuições coletadas.

Pelo perfil dos participantes deste grupo, as discussões terminaram focando na atuação da Anvisa e do MAPA. A percepção geral é de que a Anvisa é um órgão regulador maduro, com um trabalho de qualidade, havendo necessidade de aprimoramento em termos de agilidade de resposta, transparência no processo de deliberação, e maior abertura ao processo avaliativo de inovações. O MAPA, por sua vez, foi alvo de observações quanto ao equilíbrio entre sua dimensão política e técnica, com desafios na qualidade da entrega regu-

latória e na ampliação do diálogo com os setores regulados. O aprimoramento desses aspectos poderia fortalecer sua atuação e contribuir para um ambiente regulatório mais previsível e eficiente.

## 2. Conclusões e recomendações:

### 2.1. Governança:

#### a. Aspectos transversais:

i. **Conflitos de competência:** a sobreposição de competências entre órgãos gera multiplicidade indevida de obrigações ao setor regulado, encarecendo os custos para operação e eventualmente gerando discrepâncias práticas.

ii. **Número de diretores:** necessidade de aumentar o número de diretores nas entidades, de forma a multiplicar a capacidade de trabalho e dificultar a captura regulatória por determinados agentes do mercado.

iii. **Extrapolação de competência regulatória:** a regulação de temas de competência legislativa, além de inconstitucional, pode gerar discrepâncias práticas.

#### b. MAPA:

i. **Influência governamental:** a ausência de independência funcional e administrativa influencia a tomada de decisões, tornando-as mais suscetíveis

a mudanças de direcionamento e impactando a continuidade de políticas públicas. O fortalecimento da autonomia institucional contribuiria para maior previsibilidade e estabilidade na implementação dessas políticas.

ii. **Baixa visibilidade dos processos:** decisões em matéria regulatória não estão sujeitas a escrutínio público, há pouco diálogo com a sociedade.

c. Anvisa:

i. **Diálogo com setor o regulado:** carece de perspectiva do setor regulado, o que proporcionaria melhor identificação dos problemas enfrentados pelas empresas.

ii. **Deliberações:** recentemente vem aprovando pautas quase sempre de forma unânime (o que pode indicar ausência de pluralidade na formação da Diretoria), sem dar transparência às discussões que ocorrem nos bastidores, e sem apresentar diversidade de opiniões ou discussões aprofundadas sobre os temas.

iii. **Alinhamento com autoridades locais:** a falta de alinhamento entre Anvisa e autoridades sanitárias locais leva à assimetria de tratamento em relação a produtos e serviços regulados.

## 2.2. Qualidade Regulatória

a. Aspectos transversais:

i. **Análise de Impacto Regulatório:** há poucas ou precárias análises de impacto regulatório na emissão das regulações.

i. **Análise de revisão regulatória:** não se observam reanálises satisfatórias e periódicas das normas em vigor vis-à-vis a política pública implementada. Dessa forma, não é possível analisar se estas são eficientes, ou se há necessidade de atualização e aprimoramento do arcabouço regulatório.

ii. **Auto-regulação:** os órgãos reguladores devem considerar transferir em maior medida a responsabilidade pelos produtos às próprias empresas fabricantes ou importadoras, de forma que os órgãos reguladores possam focar na fiscalização pós-mercado.

iii. **Conhecimento da atividade regulada:** apenas seguir as boas práticas regulatórias não significa a publicação de normas satisfatórias se não são consideradas as contribuições do setor regulado. O agente regulador deve compreender as demandas do setor e ter a capacidade de alinhar o ambiente normativo às necessidades reais, garantindo previsibilidade, equilíbrio e efetividade na regulamentação.

iv. **Maior interação com setores regulados:** as equipes responsáveis devem administrar as pastas e ter a atribuição de relacionamento com o setor, que deve ser bem recebido e ter interlocução real com os órgãos reguladores.

v. **Entraves à inovação:** na percepção dos membros do GT e convidados, há dificuldades na aprovação de novas tecnologias. Inovações passam por

nescrutínio longo e custoso, o que não contribui para tornar o Brasil um hub de inovação. deve-se buscar sempre que a inovação seja incentivada por meio de regulamentações claras e eficientes, que não imponham barreiras desnecessárias ao desenvolvimento de novos produtos. É conveniente o incremento do sandbox regulatório, que permite a regulação em ambiente controlado de testes, incentivando inovação.

b. MAPA:

i. **Transparência:** marcado por falta de transparência, de previsibilidade, de comunicação e abertura ao setor regulado, o que acaba gerando regulações deficientes.

ii. **Influência de setores regulados:** sofre forte influência de setores da economia, o que impacta no direcionamento da regulação.

iii. **Perfil dos servidores:** deveria apresentar uma maior variedade de formação dos servidores, que em sua maioria são médicos veterinários. Profissionais de diferentes áreas podem contribuir para visões mais diversas.

iv. **Ausência de governança regulatória:** apesar do MAPA ser um órgão regulador, não é considerado uma agência reguladora, portanto não está sujeito aos mecanismos de aperfeiçoamento de governança regulatória (como as agências reguladoras, sujeitas aos ditames da Lei das Agências Reguladoras).

Seria importante que o MAPA estivesse sob as mesmas normas ao realizar atividade regulatória, por exemplo, com adoção de transparência de decisões, e análise de impacto regulatório prévia à emissão de novos normativos, nos termos preconizados pela legislação.

### 2.3. Qualidade dos Serviços:

a. Aspectos transversais:

i. **Agilidade:** a dinâmica do mercado requer agilidade regulatória proporcional – portanto, a aprovação de produtos de determinada geração não pode ser mais morosa do que o desenvolvimento de novos produtos que irão substituí-los. A amplitude dos prazos relacionados à instalação de plantas fabris e centros de estudo no Brasil impacta o investimento externo no país. Há necessidade de (i) incremento dos quadros; (ii) incremento de produtividade para melhora de resultados; (iii) aumento do número de diretores e demais servidores; e (iv) emprego da inteligência artificial em tarefas que não careçam de um operador humano.

ii. **Isonomia:** falta de isonomia no tratamento de diferentes agentes, de diferentes setores regulados.

iii. **Comunicação com regulados:** no MAPA, há ausência de canal de comunicação, de protocolo regulamentado e de previsibilidade no retorno ao setor regulado.

iv. **Valorização dos profissionais da área regulatória:** quadros atuais não possuem valorização adequada, nem número de profissionais adequado. Além disso, há percepção de que a produtividade poderia ser maior para

minimizar a falta de pessoal. Há necessidade de uma carreira bem estruturada para as agências, com maior valorização dos profissionais, a exemplo de carreiras de outros órgãos públicos (p.ex. BACEN, TCU).

## GRUPO DE TRABALHO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### 1. Considerações iniciais:

O GT de Economia e Finanças realizou três reuniões em 2024. A primeira reunião foi introdutória para a apresentação geral do projeto e do método a ser utilizado para coleta de informações, oportunidade em que os participantes do GT discutiram sobre suas preocupações em relação aos entes reguladores, observando o eixo de trabalho do GT: aspectos relativos à governança, qualidade regulatória e qualidade de serviços.

A segunda reunião contou com a participação de um convidado, o advogado Pedro Eroles, especialista em regulação do mercado financeiro, que apresentou questões relacionadas ao Banco Central do Brasil e discutiu-se um amplo espectro de questões relacionadas à regulação, inovação e autonomia do Banco Central do Brasil e de outros órgãos reguladores.

A terceira reunião contou com a participação do convidado Felipe Magrim, especialista com 18 anos de experiência profissional na área de economia e finanças. O convidado compartilhou suas experiências, elogios e

críticas ao setor. Além disso, trouxe especial enfoque ao funcionamento do mercado de forma prática.

Com ênfase no Banco Central do Brasil, o GT explorou questões como os principais instrumentos regulatórios elaborados e discutiu-se um amplo espectro de questões relacionadas à regulação, inovação e autonomia do órgão.

Foram abordados temas como a necessidade de um observatório para avaliar a conformidade regulatória internacional, a importância da transparência e da qualidade regulatória, o conflito entre a posição de regulador e operador do PIX (no caso do Banco Central), a necessidade de uma carreira diferenciada para servidores, e a relevância da autonomia do Banco Central do Brasil.

### 2. Conclusões e recomendações:

#### 2.1. Governança:

##### a. Aspectos transversais:

i. **Consistência na atuação:** a governança do Banco Central, devido às suas atribuições específicas, difere da

governança de outras organizações. As atribuições estão associadas à missão de assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda nacional, bem como promover a eficiência e o desenvolvimento do sistema financeiro do país.

Na visão dos participantes do GT as ações do Banco Central são consistentes com a execução da política econômico-financeira estipulada pelo Poder Executivo. O BCB é reconhecido internacionalmente, inclusive por seus pares, como um órgão extremamente preparado e proativo, sem receio em tomar medidas regulatórias ou avançar sobre medidas de intervenção no mercado, exercendo, assim, papel bastante relevante. Com a criação das Instituições de Pagamento, foi possível viabilizar o surgimento de novos players.

**ii. Comunicação:** o Banco Central relaciona-se diretamente com a sociedade, prestando informações sobre diversos assuntos de seu interesse. São informações sobre as regras de funcionamento do Sistema Financeiro Nacional e de seus agentes e sobre as atividades e produtos da própria instituição, que envolvem cadastros e sistemas de informação mantidos pelo Banco Central, meio circulante, indicadores econômicos e financeiros, câmbio e capitais internacionais. De acordo com os membros do grupo, nos últimos anos, o BCB, como órgão regulador, tem adotado mecanismos que demonstram transparência, bem como estabelecido canais de comunicação formalizados. Exceção deve ser feita ao caso do PIX, em que se entende não haver total

transparência do órgão quanto à lógica regulatória de sua atuação, uma vez que não ocorreu um debate amplo com o mercado e a sociedade civil.

**iii. Autonomia operacional:** a atribuição legal de autonomia do Banco Central centraliza os conhecimentos técnicos e profissionais para questões monetárias e financeiras, aumentando a probabilidade de decisões apropriadas. O objetivo fundamental do Banco Central é assegurar a estabilidade de preços, além de, assessorialmente, zelar pela estabilidade e pela eficiência do sistema financeiro, suavizar as flutuações do nível de atividade econômica e fomentar o pleno emprego. Portanto, é importante a manutenção da autonomia do Banco Central do Brasil frente à chefia do Poder Executivo, de forma a permitir o melhor cumprimento de suas missões institucionais, não apenas no campo da política monetária, mas também como órgão máximo da supervisão financeira no país.

## 2.2. Qualidade regulatória:

**i. Complexidade nos desafios:** o amplo escopo das competências do Banco Central do Brasil impõe a coordenação entre as políticas monetária, cambial, regulatória e de supervisão. Em que pese o arcabouço constitucional e legal relativo às competências do Banco Central não tenha sofrido substancial alteração ao longo dos últimos anos, o desempenho da função reguladora vem passando por consistente evolução.

Com o surgimento de ferramentas e produtos inovadores como, por exemplo, o Open finance, iniciativa do Banco Central que permite o compartilhamento de dados financeiros entre instituições autorizadas, e o PIX, sistema de pagamentos instantâneos desenvolvido pelo Banco Central, a regulação do próprio banco enfrenta desafios cada vez mais complexos, compatíveis com as inovações propostas.

ii. **Conflitos na atuação:** os membros e convidados demonstraram preocupação no conflito de atuação do BCB com relação ao PIX. Embora a criação do PIX tenha surgido de uma preocupação legítima com a necessidade de revisão dos arranjos de transferência, o BCB já vinha incentivando o mercado a se mobilizar nesse sentido, sem uma resposta efetiva dos agentes do setor. Diante desse cenário, o Banco optou por desenvolver o PIX de forma independente, assumindo simultaneamente o papel de regulador e operador do mercado, o que gerou desafios institucionais. Na visão do GT, é fundamental reavaliar esse modelo para garantir maior equilíbrio entre regulação e concorrência no setor.

iii. **Análises de impacto regulatório:** no que diz respeito a qualidade regulatória, o Banco Central conta com a “Análises de Impacto Regulatório” (AIR) uma ferramenta para melhoria da qualidade regulatória que traz maior robustez técnica para subsidiar a tomada de decisão. Trata-se de um processo sistemático de análise baseado em evidências que busca avaliar, a partir da definição de um problema regulatório, os possíveis

impactos das alternativas de ação disponíveis para alcance dos objetivos pretendidos. No caso do PIX, o GT foi crítico quanto à ausência de estudos que identificassem de maneira quantitativa e qualitativa eventuais falhas de mercado que demandassem uma intervenção direta do órgão, criando ele mesmo um arranjo de transferência.

ii. **Inovação:** o GT entende que o BCB tem papel satisfatório quanto à adaptação a intensas movimentações da tecnologia do setor financeiro, que inovou bastante em termos de meios de pagamento, transferência e investimento, afora as moedas digitais. O *sandbox* regulatório (o BCB foi um dos pioneiros em seu uso no Brasil) deve ser estimulado como forma de testar novas maneiras de regulação da inovação.

## 2.2. Qualidade dos serviços:

i. **Valorização da carreira:** como visão geral, o GT entende que o BCB atende aos setores regulados com presteza, embora o órgão peque quanto à agilidade em determinadas atividades (o que é realidade em boa parte dos órgãos reguladores). Portanto, há grande necessidade de valorizar os servidores do Banco Central, a fim de evitar a perda de talentos e garantir a estabilidade e a qualidade do serviço prestado.

# GRUPO DE TRABALHO DE ECONOMIA DIGITAL E TELECOMUNICAÇÕES

## 1. Considerações iniciais:

O GT de Economia Digital e Telecomunicações realizou cinco reuniões em 2024: uma inicial para apresentar seu eixo de atuação; três com convidados especialistas em regulação de proteção de dados e telecomunicações, com os seguintes convidados: Kátia Cardoso, Gerente de Projetos do Conselho Diretor da ANPD; Sérgio Garcia, sócio do escritório Abdala Advogados e advogado com experiência em regulação, tecnologia e novos mercados; e Daniele Kleiner, sócia fundadora da Alandar e especialista em políticas públicas e regulamentações. Houve uma reunião final para apresentar as contribuições coletadas.

## 2. Conclusões e recomendações:

### 2.1. Governança:

#### a. Aspectos transversais:

i. **Aumento da representatividade:** é fundamental incrementar a participação do terceiro setor e da sociedade civil nas autoridades e agências reguladoras, especialmente em seus conselhos deliberativos e órgãos consultivos, inclusive pela integração de especialistas e acadêmicos, de forma equilibrada e sem comprometer o atendimento do interesse público por parte das autoridades.

ii. **Melhoria na comunicação com a sociedade civil:** a comunicação entre a sociedade civil e os reguladores enfrenta barreiras devido ao emprego excessivo de terminologias técnicas e jurídicas, o que dificulta o entendimento e a participação efetiva da população. A elaboração de guias, glossários e outros materiais informativos é importante para a correta compreensão das terminologias técnicas e jurídicas por parte da sociedade e dos regulados. A organização de eventos periódicos para discussão de dúvidas e pontos de controvérsia também promoveria um ambiente de diálogo aberto, permitindo que a sociedade e os regulados se sintam mais engajados e informados sobre as questões regulatórias que os afetam diretamente. Canais de comunicação, como o "Fale Conosco" do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), são extremamente benéficos, pois permitem que os regulados esclareçam dúvidas sobre procedimentos de maneira rápida e eficiente.

ii. **Cooperação e harmonia:** a disputa pela regulação de determinados temas entre diferentes agências/autoridades prejudica a qualidade dos serviços oferecidos, gerando um ambiente de concorrência e rivalidade entre agências/autoridades. Essa dinâmica não é saudável nem benéfica para a função regulatória da Administração Pública. É essencial respeitar os agentes reguladores já

estabelecidos e os limites de suas competências; por isso, a promoção de acordos de cooperação técnica é uma abordagem positiva.

b. ANPD:

i. **Autonomia financeira e administrativa e fortalecimento institucional:** para exercer as competências atribuídas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) de forma plena, a ANPD, como uma autarquia de natureza especial, precisa ter sua autonomia financeira e administrativa implementada, conforme delineado no Projeto de Lei nº 615/2024. Em razão da omissão legislativa e ausência de prerrogativas estabelecidas em lei, há insegurança jurídica sobre a extensão da autonomia da ANPD. É essencial promover um fortalecimento institucional da ANPD para que ela possa se estabelecer como uma agência reguladora robusta e efetiva. Neste contexto, o Projeto de Lei nº 615/2024 tem por objetivo estabelecer de forma clara e objetiva a definição e as prerrogativas legais que integram o regime autárquico especial dessa autoridade, por meio da aplicação da Lei nº 13.848/2019, a qual dispõe sobre gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras.

c. Anatel:

i. **Diálogo com setor privado e atribuições definidas:** embora exista uma cultura de cooperação entre os reguladores e os representantes do setor privado, a agência, em algumas situações, pode ser influenciada por grandes players do mercado de telecomunicações. Há necessidade de

medidas que diminuam o risco de captura da organização por interesses dos regulados. Discutiu-se no grupo a possibilidade de aumento do número de diretores, o que além de aumentar a capacidade de entrega da Agência, poderia servir para diminuir o risco de captura.

## 2.2. Qualidade regulatória:

a. Aspectos transversais:

i. **Desafio na regulamentação de novas tecnologias:** a regulação de tecnologias emergentes é uma tarefa complexa, especialmente quando ainda não temos uma compreensão completa de seus limites e implicações. Por essa razão, a adoção de uma regulação ex ante para essas tecnologias pode não ser a abordagem mais adequada. Nesse contexto, uma legislação fundamentada em princípios (“regras-quadro”), que defina diretrizes claras para o uso de novas tecnologias, pode ser mais benéfica para o setor, ao mesmo tempo em que não compromete o avanço tecnológico do Brasil e a atração de investimentos para o setor de tecnologia.

ii. **Sobreposição de competências e fortalecimento de órgãos reguladores:** a sobreposição de competências entre diferentes autoridades e agências pode gerar confusão, especialmente em relação a tecnologias como a inteligência artificial (IA), que afetam múltiplos setores regulatórios. Por isso, é crucial (a) que as autoridades e seus dirigentes respeitem os limites estabelecidos

por leis e regulamentos, a fim de garantir a segurança jurídica e evitar contradições, bem como regras divergentes impostas por diferentes órgãos sobre um mesmo assunto; e (b) fortalecer as agências reguladoras existentes, capacitando-as para lidar com as especificidades da IA e garantir uma abordagem coesa e integrada na supervisão dessa tecnologia.

iii. **Instruções regulatórias que podem ser mais bem aproveitadas:** além de audiências públicas, consultas públicas e tomada de subsídios, outros instrumentos devem ser adotados com maior frequência para regular novas tecnologias: (a) *sandbox* regulatório é um instrumento que permite testes de novos modelos regulatórios em ambientes controlados; e (b) revisão regulatória para assegurar a efetividade e modernização das normas – por exemplo, Avaliação de Resultado Regulatório (ARR).

iv. **Novas normas:** a criação e implementação de novas normas para regular tecnologias específicas podem impactar a qualidade dos serviços prestados, uma vez que recursos financeiros e tempo do setor público serão direcionados para uma regulação muitas vezes desnecessária. Isso se deve ao fato de que o arcabouço regulatório já existente pode, em diversas ocasiões, ser suficiente para regular ferramentas como a inteligência artificial. Logo, é crucial realizar uma análise cuidadosa para determinar se a criação de novas normas é necessária ou se a regulamentação atual pode atender adequadamente às demandas emergentes.

v. **Alinhamento de Conceitos:** é imperativo estabelecer uma clara distinção entre os conceitos de internet e telecomunicações, o que requer uma interconexão mais robusta entre os corpos técnicos que assessoram os órgãos reguladores. Essa colaboração pode proporcionar uma base mais sólida para a regulação eficaz dessas áreas.

### 2.3. Qualidade dos serviços:

i. **Transparência:** a fim de garantir que os procedimentos previstos na Lei de Acesso à Informação (LAI) sejam residuais, as autoridades devem aprimorar os canais de acesso à informação, tais como: peticionamento eletrônico; e módulo de pesquisa pública no SEI, que permite visualização dos andamentos dos processos em trâmite e o acesso direto à íntegra dos documentos públicos.

## PARTICIPANTES DOS GRUPOS DE TRABALHO

### Grupo de Trabalho de Bens, Serviços e Propriedade Intelectual:

#### a. Coordenação:

- José Augusto Dias de Castro – TozziniFreire Advogados
- Giovana Bruna Salerno Soares – TozziniFreire Advogados

#### b. Lista de associados inscritos:

- Alessandra de Oliveira – Volkswagen do Brasil
- Amália Casas de las Peñas del Corral - TSC
- Beatriz Gagliardo – JTI
- Maria Eduarda Callai Negri – Di Blasi, Parente & Associados
- Fernanda Rodriguez – Bracell
- Lorena de Oliveira Rosa – Dexco
- Lucas Castro Monteiro – CJ Bio
- Luiz Carlos Tavares – FGV
- Maria da Gloria de Amaral Merendi –Merendi Consultoria Empresarial
- Newton Galvão – Fresenius Kabi
- Paulo Cesar Souza Távora – Consultor
- Rafael Barreto – Sindusfarma
- Richard Romano - Samsung
- Sílvia de Freitas Xavier - FIEMG
- Sílvia Fagnani – Allia
- Sílvia Menicucci de Oliveira – Santander Brasil
- Thalles Andrade Leite - TozziniFreire
- Victor Leandro Gomes – Machado Meyer Advogados

### Grupo de Trabalho de Economia e Finanças:

#### a. Coordenação:

- José Augusto Dias de Castro – TozziniFreire Advogados
- Thayane Costa Geraldo Bordallo – TozziniFreire Advogados
- Johnatan Maranhão - Mastercard
- Victor Leandro Gomes – Bolsista IRELGOV

#### b. Lista de associados inscritos:

- Ana Paula Duarte Ramos - TOTVS
- Anna Luiza Carvalhido - Rappi
- Fabio Serinolli Santos - Dexco
- Fernanda Cabrini - Prudential
- Fernanda Rodriguez - Bracell
- Isabella Lopes – TozziniFreire Advogados
- Gustavo B. Ferreira - Bernard Mentoring & Consulting
- Guilherme Esteves do Socorro - Previc
- Lucas de Lorena Silva Cunha - Núclea (CIP S.A.)
- Victor Leandro Gomes da Santa Cruz - Machado Meyer Advogados

### Grupo de Trabalho de Economia Digital e Telecomunicações:

#### a. Coordenação:

- José Augusto Dias de Castro – TozziniFreire Advogados
- Marcelo Almeida – ABES
- Julia Parizotto Menzel – TozziniFreire Advogados
- Ícaro Jorge Santana – Bolsista IRELGOV

#### b. Lista de associados inscritos:

- Ana Paula Duarte Ramos – TOTVS
- André Aprigio – Expedia Group
- Andre Luiz Cutrim Gallozio – Valid
- Anna Luiza Carvalhido – Rappi
- Gustavo B. Ferreira – Bernard Mentoring & Consulting
- Lucas de Lorena Silva Cunha – CIP S.A.
- Pietro Vaccaro – Concordia Public Affairs
- Renata Giacomini Menezes – Unifasar
- Victor da Santa Cruz – Machado Meyer
- Raquel Rocha – FTI Consulting
- Rafael Câmara Barreto – Sindusfarma
- Richard Romano – Samsung Eletrônica da Amazônia
- Gabriel Conte Quiliconi – Quiliconi Consulting

## DIRETORIA EXECUTIVA

**PATRICIA NEPOMUCENO** – PRESIDENTE

**JULIANA MARRA** – VICE-PRESIDENTE

**LARA GURGEL** – DIRETORA EXECUTIVA

## CONSELHO DELIBERATIVO

**PATRICIA NEPOMUCENO** – PRESIDENTE

**JULIANA MARRA** – VICE-PRESIDENTE

**FELIPE CARVALHO** – CONSELHEIRO DE PLANEJAMENTO  
ESTRATÉGICO

**PABLO CESÁRIO** – CONSELHEIRO DE CONTEÚDO

**MARIANA GUIMARÃES** – CONSELHEIRA JURÍDICA

**THOMAZ D'ADDIO** – CONSELHEIRO DE COMUNICAÇÃO

**JÚLIA VIANNA** – CONSELHEIRA DE PARCERIAS

**VERÔNICA HOE** – CONSELHEIRA DE RESPONSABILIDADE  
SOCIAL

**CARLOS LIMA** – CONSELHEIRO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

**ARIELA ZANETTA** – CONSELHEIRA DE CARREIRAS

## CONTATO

Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 33 – sl. 151 Itaim Bibi -  
São Paulo - SP CEP 04530-904

Fone: +55 11 98536-0012 / +55 11 99157-0920

E-mail: [irelgov@irelgov.com.br](mailto:irelgov@irelgov.com.br)